



## TERMO DE APOSTILAMENTO

Conforme estabelece o processo nº 07/2019, que trata do Pregão Presencial 01/2019, o qual originou o Contrato nº 08/2019, celebrado entre a **FARMÁCIA DO IPAM S.A.** e a **VALDEMAR P. DE LIMA & CIA LTDA.**, no que se refere à Cláusula Sétima (Da Atualização Monetária) do referido contrato, a CONTRATANTE pagará, a contar de 01 de julho de 2022, o seguinte valor:

'5.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto do presente contrato, o valor mensal de **R\$ 2.500,00** (Dois mil e quinhentos reais).'

Caxias do Sul, 17 de junho de 2022.

FARMÁCIA DO IPAM S.A.

VALDEMAR P. DE LIMA & CIA LTDA.

FARMÁCIA DO IPAM S.A.

CPF 713 831 070 - 68

**MATRIZ:** Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro - Fone: (54) 4009-7700 - Cep 95020-172 - Caxias do Sul - RS

**FILIAIS:** Rua Alfredo Chaves, nº 930, Centro - Fone: (54) 3221-2224 - Cep 95020-460 - Caxias do Sul - RS